# Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de julho de 2012 - nº 1401 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 4 páginas


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO Nº 12.078/10 – DISPENSA Nº 013/10 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/10. -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 098/10 referente à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. – VALOR: R$ 789.339,60 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). – VIGÊNCIA: 01/04/2012 a 31/03/2013. – ASSINATURA: 30/03/2012. **PROCESSO N.º 23.438/11 – CONCURSO PÚBLICO N.º 004/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Igor Spacek. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 434/11 referente à prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses. – VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 27/09/2012. – ASSINATURA: 25/05/2012. **PROCESSO N.º 23.438/11 – CONCURSO PÚBLICO N.º 004/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Vinícius Roberto de Souza. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 435/11 referente à prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses. – VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 27/09/2012. – ASSINATURA: 25/05/2012. **PROCESSO Nº 07.923/11 – CONVITE Nº 030/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 402/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ssoma Projetos e Construções Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 402/11 referente à prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. – VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 25/07/2012. – ASSINATURA: 22/06/2012. **PROCESSO Nº 12.439/07 – CONVITE Nº 037/07 – 17º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/07 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: AB & B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 195/07 referente à prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. – VALOR: R$ 6.189,30 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). – VIGÊNCIA: 01/07/2012 a 30/09/2012. – ASSINATURA: 29/06/2012. **PROCESSO N.º 19.818/12 – INEXIGIBILIDADE N° 011/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Shark Máquinas Para Construção Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e revisão geral para o veículo MN 33, de uso da Secretaria de Infraestrutura. – VALOR: R$ 17.580,84 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. – ASSINATURA: 28/06/2012. **PROCESSO N° 2.807/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Creche Comunitária, no Loteamento Jardim Paraíso do Tanque, situado na Rua cinco, s/n, Quadra H, Lotes 1, 2 e 3, Bairro do Tanque, Atibaia/SP. – VALOR: R$ 341.800,21 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos reais e vinte e um centavos). – VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 02/07/2012. **PROCESSO N.º 27.167/11 – CONCORRÊNCIA N.º 012/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação do Boulevard Lucas, entre a Avenida dos Bandeirantes e Avenida Alfredo André, na Estância Lynce, Atibaia/SP. – VALOR: R$ 1.142.426,25 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 04/07/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 22.268/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3936. INTERESSADO: DELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 114/12 de 06/07/2012. Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês julho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO.** PROCESSSO N.º: 22.442/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3937. INTERESSADO: CARVALHO & SILVA SERVIÇOS LTDA ME. JULGAMENTO: ATA N.º 115/12 de 10/07/2012. Departamento de Suprimentos, aos 10 dias do mês julho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

**COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93**

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 30 de junho de 2012**, encontra-se **AFIXADA** no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 10 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 10.841/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de canalização, drenagem e pavimentação da Rua Olegário da Cunha Lobo, Bairro Jardim Atibaia, Atibaia/SP. Tornamos público que,

# Poder Executivo

de acordo com a Ata Nº 247/12, a Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICOU o objeto licitado da seguinte forma: 1º LUGAR) BOREAL ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 664.828,28 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito e centavos). 2º LUGAR) ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 676.007, 72; (seiscentos e setenta e seis mil, sete reais e setenta e dois centavos). 3º LUGAR) CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 691.199,01 (seiscentos e noventa e um mil, cento e noventa e nove reais e um centavo). 4º LUGAR) PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA, que ofertou o valor global de R$ 698.529,81(seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). 5º LUGAR OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, que ofertou o valor global de R$ 751.684,94 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 104/2012 – TURISMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.**
**Processo n°.:** 18.375/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Fraternidade Universal Projeto Curumim
**CNPJ N°.:** 00.938.214/0001-03
**OBJETO:** Proporcionar a sustentabilidade do Parque da Grota Funda, promover a visitação, ordenar o uso das instalações do Centro de Educação Ambiental e ocupá-lo com equipe multidisciplinar formada e preparada para atividades administrativas, de manutenção e de monitoria em ambientes naturais.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$18.658,13 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Paulo Cesar Dias, CPF nº.: 321.324.358-20.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 105/2012 – SUMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.**
**Processo n°.:** 22.794/2012
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Fraternidade Universal Projeto Curumim
**CNPJ N°.:** 00.938.214/0001-03
**OBJETO:** Proporcionar a sustentabilidade do Parque da Grota Funda, promover a visitação, ordenar o uso das instalações do Centro de Educação Ambiental e ocupá-lo com equipe multidisciplinar formada e preparada para atividades administrativas, de manutenção e de monitoria em ambientes naturais.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2012
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012
**SIGNATÁRIOS:** José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Paulo Cesar Dias, CPF nº.: 321.324.358-20.

**D E C R E T O Nº 6.784**
**de 10 de julho de 2012**

**DECLARA** luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento de José Pugliesi.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** É declarado luto oficial por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em sinal de pesar pelo falecimento de José Pugliesi.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2012.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de julho de 2011.**

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wilson de Paula Filho -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 1.227/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 10/07/2012 a 29/07/2012, o servidor municipal Sr. JOSÉ LUIZ MARIANO, portador da cédula de identidade RG nº 17.663.893 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.799.758-08, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Materiais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de julho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.228/2012 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 1.178/2012 - SRH, publicada na Edição nº 1398 - Ano XVI, de 30 de junho de 2012, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de julho de 2012.

**- José Bernardo Denig -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 16/07/2012, a fim de manifestarem interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

| AGENTE DE SANEAMENTO | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do Convocado** | **R.G. nº** |
| 1º | Michael Mateus | 41.488.195-3 |
| 2º | Benedito Juraci de Souza | 10.477.810-6 |
| 3º | Rogério Domingos da Silva | 21.422.783-2 |
| 4º | Sergio Aparecido Salustiano | 28.480.722-9 |
| 5º | Marcelo Gonçalves | 25.063.503-3 |
| 6º | Cláudio Roberto Pinto da Fonseca | 29.953.831-X |
| 7º | Wanderley Raimundo Leopoldino | 20.486.924 |
| 8º | Osmar Ribeiro Barbosa | 37.718.335-0 |
| 9º | Gilmar de Moraes | 28.817.056-8 |

| AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do Convocado** | **R.G. nº** |
| 1º | Talita de Souza Almeida | 43.768.124-5 |
| 2º | Flávio Augusto Cesila | 48.932.684-5 |

| MOTORISTA | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do Convocado** | **R.G. nº** |
| 1º | Cosme Gilberto de Jesus Pinto | 41.191.445-5 |

| OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do Convocado** | **R.G. nº** |
| 1º | Ana Maria de Oliveira | 34.966.882-6 |

Atibaia, 10 de julho de 2012.

**MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA**

**SUPERINTENDENTE**

# Bom Jesus dos Perdões

**Portaria nº 369/2012,**
**de 05 de julho de 2012.**

**DISPÕE SOBRE:** Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

**CONSIDERANDO** que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;
**CONSIDERANDO** que as ruas do nosso Município necessitam de emplacamentos de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI,** Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

**1º** - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

· MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
· ADEMIR FRANCISCO BUENO, RG 17.989.226, Chefe do Serviço de Obras;
· THAÍS APARECIDA TIOZZI BARROS NOGUEIRA, Escriturário RG 32.222.712-4;
· ENRICO TADEU VENTURA, RG 22.937.630-7, Fiscal;
· FABIO OGIHARA, RG 23.855.281-0, Escriturário;
· JOSÉ LUIZ SANTOS CUNHA, RG 8.986.267-3, Motorista.

**2º** - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

**3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 5 de julho de 2012.

**Eduardo Henrique Massei**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 005/2012**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Sra. MARIA MADALENA DA CUNHA".*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 9º, I e art.43, I da Lei 1.952 de 08/12/2008;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de ***Pensão por morte*** a Sra. **Maria Madalena da Cunha,** brasileira, portadora do RG n.º 3.910.829 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 329.834.415-04, viúva do servidor aposentado **Abílio Jorge da Cunha**, falecido em 08 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Os proventos serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo RGPS.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2012, data do falecimento.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 20 de junho de 2012.

**José Natalino Santos de Oliveira**
Superintendente do PREV BOM JESUS